TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 224º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 2243 SÉRIE DA 13 EMISSÃO da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 05 DE OUTUBRO DE 2022 às 14H, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia; (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relati vos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; Ficam os senhores Titulares dos CRI da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Informacões Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af assembleias@oliveiratrust.com.br. com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCR, os sequintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 23 de setembro de 2022. TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo, em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br